

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

**BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 21/05/2020**

Pag 01 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso			Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença	
<b>05</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL</b>								
100	GERAL TOTAL	063	RECURSO DA CESSAO ONEROS	1.598.563,16	64.896,97	1.533.666,19	1.533.666,19	0,00	
			Total da Fonte:	1.598.563,16	0,00	64.896,97	1.533.666,19	1.533.666,19	0,00

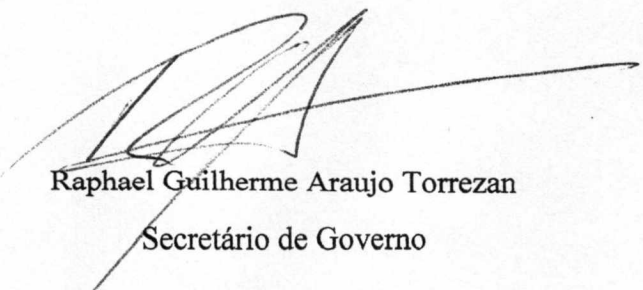
IBITINGA, 21 de maio de 2020

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL

## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 8:00 horas do dia 22/05/2020

Na impossibilidade de realização de audiências públicas presenciais dado a situação de calamidade pública instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020; a quarenta instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.884 de 22 de março de 2020; o Decreto Municipal nº 4.641 de 23 de março de 2020 que decretou a quarentena no Município de Ibitinga; Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de Março de 2020 que reconhece a situação de calamidade pública no município. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ademais, com o objetivo de aproximar o dialogo junto aos munícipes foi disponibilizado um e-mail para sugestões, duvidas, e críticas aos projetos de lei, emulando as atividades de uma audiência pública presencial, os projetos apresentados são: PROJETO DE LEI Nº 044/2020: Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal n º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021; PROJETO DE LEI Nº 045/2020: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.; PROJETO DE LEI Nº 046/2020: Autoriza as Entidades Públicas do Município da Estância Turística de Ibitinga, da Administração Direta e Indireta, a viabilizar o recebimento de créditos tributários e não tributários por meio de cartão de débito e de crédito e dá outras providências. No entanto, até o horário previsto não houve qualquer manifestação por parte dos munícipes Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



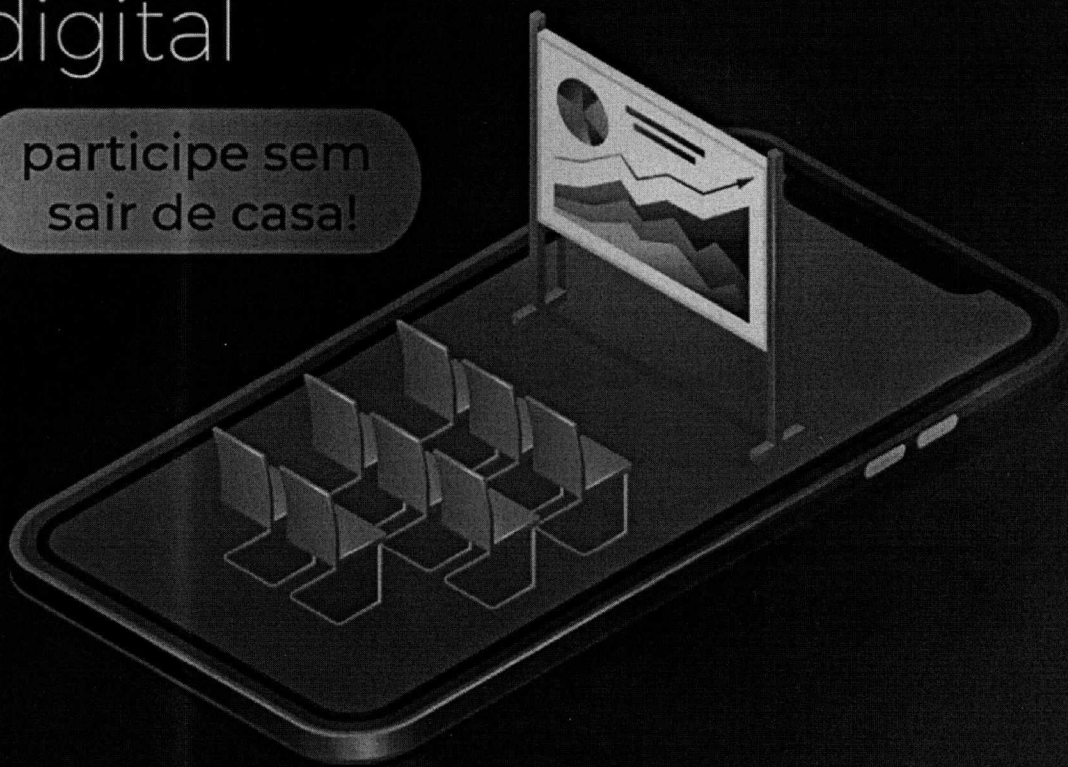
Raphael Guilherme Araujo Torrezan  
Secretário de Governo

**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**NOTÍCIAS** em Outros assuntos

## Prefeitura realiza Audiência Pública digital durante a quarentena

Audiência  
pública  
digital

participe sem  
sair de casa!

**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga apresenta a minuta dos projetos de leis para audiência pública.

As contribuições referentes ao Projeto de Lei deverão ser encaminhadas através do e-mail [audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 22/05/2020"

Os e-mails enviados serão enviados até o dia 22/05/2020 as 8:00 horas.

As minutas versam acerca dos seguintes temas:

**PROJETO DE LEI Nº 044/2020:** Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021.

CLIQUE **AQUI** PARA VISUALIZAR O ARQUIVO\*

**PROJETO DE LEI Nº 045/2020:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

CLIQUE **AQUI** PARA VISUALIZAR O ARQUIVO \*

**PROJETO DE LEI Nº 046/2020:** Autoriza as Entidades Públicas do Município da Estância Turística de Ibitinga, da Administração Direta e Indireta, a viabilizar o recebimento de créditos tributários e não tributários por meio de cartão de débito e de crédito e dá outras providências.

CLIQUE **AQUI** PARA VISUALIZAR O ARQUIVO \*



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira 20 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0260

Nº DE QUESTÃO	NOME DA MATÉRIA	CONTEÚDO
10	Português	<b>Português:</b> Acentuação, Emprego das Classes de Palavras, Coerência Textual, Concordâncias verbal e nominal, Figuras de linguagem, Flexão das palavras, Homônimos e parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.
10	Informática	<b>Informática:</b> Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows 2007. MS Office 2007 e 2010: Word, Internet Explorer e outros navegadores. Redes Sociais.

## ANEXO - II CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	
Período de Inscrições e Provas On-line	25/05/2020 a 05/06/2020
Divulgação do Gabarito e Caderno de Questões	08/06/2020
Período de Recursos referente às Questões	09/06/2020
Lista Provisória de Aprovados	02/07/2020
Período de Recursos referente à lista provisória	03/07/2020
Lista Oficial de Aprovados	13/07/2020

## SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual

nº64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga realiza "audiência pública digital."

As contribuições referentes ao Projeto de Lei deverão ser encaminhadas através do e-mail [audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 22/05/2020".

Os e-mails deverão ser enviados até o dia 22/05/2020 as 8:00 horas.

O conteúdo dos projetos está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ibitinga.sp.gov.br/post/103744>.

## SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

PORTARIA Nº 803, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Nomear, a partir dessa data, **Deise Cristina do Prado**, portador do RG nº 23.704.106-6, para exercer o cargo de **Servente**, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2019, homologado em 29/07/2019, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

**João Rogério de Oliveira**  
Gestor Executivo de Autarquia

Registrada em, 20 de maio de 2020.

**José Gentil Chies**  
Chefe de Expediente

SEÇÃO IV - EMPRESA PÚBLICA | FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA